

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 218, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, e o Edital de Convocação nº 020/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 04 de março de 2025 a 03 de março de 2026, a nomeação da servidora **ALINE MARIA DAMKE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.793.144-4 SSP/PR e CPF nº 029.646.989-02, nomeada através da Portaria nº 154 do dia 04 de março de 2024, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MARÇO DE 2025.

Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício